

PORTARIA Nº 18.303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5399/2015, datada de 13 de agosto de 2015, formulada por Osmarina Duarte da Silva.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Osmarina Duarte da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.326.561, matrícula funcional GP/nº 43869, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão B-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 5399, datado de 13 de agosto de 2015, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 03 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

